



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

## **PARECER DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**4º TRIMESTRE  
(OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP**

*Cheli:*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

## APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Conforme artigo 6º da Lei Municipal 5.796/2019 foi designada, através da Portaria nº 736/2019, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta pelos funcionários efetivos que ao fim deste relatório subscrevem.

Neste relatório apresentamos a auditoria do 4º trimestre do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.

### 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

### 02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

### 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

### 04. PENSÕES APROVADAS NO TRIMESTRE

### 05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

### 06. PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE

### 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

### 08. RESCISÕES NA TESOURARIA NO TRIMESTRE

### 09. ISENÇÃO DE IRRF

### 10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA

### 11. REAJUSTES

### 12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

### 13. DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

### 14. BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS
16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE
17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE
18. LICITAÇÕES NO TRIMESTRE
19. GRATIFICAÇÃO RECEBIDA POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP
20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS
21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES
22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL
23. CRP
24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS
26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Handwritten signature*

*Handwritten signature with the number 3*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

### 1) ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira -FMAP, de um modo geral está adequada às necessidades da equipe funcional.

As acomodações e espaços do imóvel apresentam um ótimo tamanho para o atendimento dos aposentados e pensionistas, os arquivos estão bem protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento.

Nenhuma irregularidade foi encontrada no setor.

### 2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

Diferença de Remuneração incorporada da aposentada: FÁTIMA ISABEL TONOLLI SCHOLZ

Matrícula FMAP: 496

Cargo Efetivo: AA II – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO

Data de Ingresso no Serviço Público: 01/06/1988

Portaria de Concessão: 020, de 09/01/2014

Tipo: APOSENTADORIA INTEGRAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º da EC 41/2003, COM PARIDADE;

Incorporação Gratificação de Coletor de Lixo do aposentado: ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR

Matrícula FMAP: 890

Cargo Efetivo: AS X – Motorista de Ambulância

Data de Ingresso no Serviço Público: 21/06/1989

Portaria de Concessão: 740, de 15/07/2020

Tipo: APOSENTADORIA INTEGRAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA E.C. 47/2005, COM PARIDADE;

Incorporação de Abono do aposentado: ANTONIO DO PRADO MARCELINO

Matrícula FMAP: 570

Cargo Efetivo: AS II – Braçal

 4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

Data de Ingresso no Serviço Público: 05/08/1996

Portaria de Concessão: 620, de 23/09/2015

Tipo: APOSENTADORIA PROPORCIONAL, POR IDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, SEM PARIDADE.

### 3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO:

#### a. OUTUBRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	907	Alicio Silvestre Ramos – R\$ 1.192,95	Proporcional – Por Idade	Sem paridade	Pref.	Fin.
02	908	Ana Lucia Alexandre – R\$ 2.811,92	Integral – art 6º	Com paridade	Pref.	Fin.
03	909	Rita de Cassia Lauri Destro – R\$ 1.961,63	Integral – art 6º	Com paridade	Pref.	Fin.

#### b. NOVEMBRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	910	Laércio Sgarbi - R\$ 1.436,14	Invalidez Propor EC 70/2012	Com paridade	Pref.	Fin.
02	911	Isabel Cristina Conceição de Oliveira - R\$ 1.045,00	Invalidez Propor EC 70/2012	Com paridade	Pref.	Fin.
03	912	Joel de Almeida Junior – R\$ 4.395,11	Integral - Art 6º EC 41/03	Com paridade	Pref.	Fin.
04	913	David José Pereira de Moraes Junior - R\$ 5.041,75	Integra. – Art 3º EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
05	914	Marisol de Fátima Garcia Raposo – R\$ 4.682,20	Integral – Art 6º c/c § 5º	Com paridade	Pref.	Fin.
06	915	Sandra Aparecida de Almeida Batista – R\$ 3.582,25	Integral – Art 3º EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
07	916	Maria Helena Klesse –	Integral – Art 3º	Com paridade	Pref.	Fin.

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

		R\$ 4.100,05	EC 47/05			
08	917	Rita de Cassia Mariano Fernandes da Silva - R\$ 6.372,81	Integral - Art 6º c/c § 5º	Com paridade	Pref.	Fin.
09	918	Adriana Lucia de Godoy Martuchi R\$ 6.519,43	Integral - Art 6º c/c § 5º	Com paridade	Pref.	Fin.
10	919	Sueli Garcia de Oliveira - R\$ 2.000,03	Integral - Art 3º EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
11	920	Silvana Fragoli Cypriano - R\$ 7.319,97	Integral - Art 3º EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
12	921	Paulino dos Santos - R\$ 2.359,17	Propor - Art 40, §1º, III, "b"	Sem paridade	Pref.	Fin.
13	922	Valentina Boscaro - R\$ 1.227,11	Invalidez Proporcional	Sem paridade	Pref.	Fin.

## c. DEZEMBRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	923	Luciana Fraccaroli Moino - R\$ 15.477,73	Integral - art 6º EC 41/2003	Com paridade	Pref.	Fin.

**OBS** - Outras aposentadorias foram concedidas em dezembro, porém todas a partir do dia 30/12, com reflexos na competência 01 de 2021, ou seja, serão relacionadas no próximo relatório.

## 4) PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO:

### a. OUTUBRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10328	Irene Ortolan de Araujo	Vitalícia	Sem paridade	Pref.	Fin.
02	10329	Maria Aparecida de Souza Almeida	Vitalícia	Sem paridade	Pref.	Fin.
03	10330	Benedito Aquiles de Toledo	Vitalícia	Com paridade	Pref.	Fin.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

04	10331	Carolina Juliari Alamino	Vitalícia	Sem paridade	Pref.	Cap.
05	10332	João Ferreira de Arante	Vitalícia	Sem paridade	Pref.	Cap.
06	10333	Lucas Gabriel Ferreira de Arante	Temporária	Sem paridade	Pref.	Cap.
07	10334	Fernanda Oliveira Lopes da Silva	Vitalícia	Sem paridade	Pref.	Fin.
08	10335	Agatha Lopes da Silva	Temporária	Sem paridade	Pref.	Fin.
09	10336	Enzo Lopes da Silva	Temporária	Sem paridade	Pref.	Fin.

### b. NOVEMBRO

Não houve.

### c. DEZEMBRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10337	Zilda Aparecida de Oliveira Rodrigues	Vitalícia	Com paridade	Pref.	Fin.
02	10338	Ana Rosini Ferla	Vitalícia	Sem paridade	Pref.	Cap.
03	11011	Sonia Regina Machado Vieira	Vitalícia	Com paridade	SAAE	Cap.
04	10339	Jacir Dalalana	Vitalícia	Sem paridade	Pref.	Fin.

### 5) RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALEcerAM NO TRIMESTRE:

- OLIVEIRO SILVÉRIO DA COSTA (aposentado), falecido em 04/10/2020 sem dependentes;
- DIVA AMÉLIA MOLINARI PEREIRA (aposentada), falecida em 06/10/2020 sem dependentes;
- TIAGO DA SILVA (ativo), falecido em 10/10/2020 e deixou pensionistas a esposa, Sra. Fernanda Oliveira L. da Silva e os filhos Agatha Lopes da Silva e Enzo Lopes da Silva;
- JOSÉ FERLA (aposentado), falecido em 23/10/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Ana Rosini Ferla;
- PAULO AUGUSTO DUZO, (aposentado), falecido em 28/10/2020 sem dependentes;
- ALEXANDRE SANTATO NETO, (pensionista) falecido em 25/11/2020 sem dependentes;

*[Handwritten signatures]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

- JOSÉ BENEDITO VIEIRA – (aposentado) falecido em 23/11/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Sônia Regina Machado Vieira;
- RENATO RANZATTI, (aposentado) falecido em 18/12/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Adayra Ribeiro Ranzatti;
- ANTÔNIO ROSSI, (aposentado) falecido em 25/12/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Antônia Alexandre Rossi;
- SEBASTIÃO RIBEIRO DE ALMEIDA, (aposentado) falecido em 29/12/2020 e deixou pensionista a esposa, Sra. Maria Augusta de Almeida.

### 6) PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINTAS NO TRIMESTRE:

- Oliveiro Silvério da Costa (aposentado);
- Diva Amélia Molinari Pereira (aposentada);
- Paulo Augusto Duzo, (aposentado);
- Alexandre Santato Neto (pensionista);

### 7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

NÃO HOUE.

### 8) BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE:

- Oliveiro Silvério da Costa, (falecimento);
- Diva Amélia Molinari Pereira (falecimento);
- José Ferla (falecimento);
- Paulo Augusto Duzo (falecimento);
- Maria Luiza de Araújo Costa. (CPF IRREGULAR)
- Alexandre Santato Neto (falecimento);
- José Benedito Vieira – (falecimento);
- Renato Ranzatti – (falecimento).

### 9) ISENÇÃO DE IRRF:

NÃO HOUE.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

### 10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

- Provas de vida foram suspensas devido ao covid-19, através do comunicado FMAP 04/2020 de 17/03/2020, em conformidade com o Decreto Municipal de Emergência nº 46 de 17/03/2020.

### 11) REAJUSTES:

NÃO HÁ.

### 12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Câmara, SAAE e Prefeitura (Fundo Financeiro) e também dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.



A Prefeitura Municipal de Itapira, desde a Competência 04/2020, não está repassando a contribuição patronal do Fundo Capitalizado. Em 24/06/2020 o FMAP enviou a Notificação nº 01/2020 à Prefeitura, através do protocolo nº 04473/20. Em resposta a Prefeitura protocolou o Ofício SG/DAO nº 191/2020, sob. nº 04767/20, informando que a Lei Complementar nº 173, em 27/05/2020, em seu artigo 9º permite, entre outros, a suspensão do recolhimento da contribuição patronal para os Regimes Próprios, comunicando a suspensão do recolhimento no período de abril a dezembro de 2020, cujos valores serão objeto de parcelamento, nos termos da Lei Municipal 5934, promulgada em 21/07/2020.

### 13) DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

### 14) BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

  9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

Os pagamentos são efetuados no 2º (segundo) dia útil de cada mês e, excepcionalmente, no mês de dezembro foi antecipado para o último dia útil do referido mês o pagamento previsto para o segundo dia útil de janeiro do ano vindouro.

### 15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Encontram-se no portal do município ([www.fmapitapira.com.br](http://www.fmapitapira.com.br)) os extratos previdenciários, holerites dos aposentados e pensionistas e informes de rendimentos.

### 16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

### 17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 5º da Lei Municipal 5.934/2020, vigente a partir de 22/07/2020, na razão de 1,00 % (um por cento) do total da remuneração contributiva, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro corrente, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressaltando que o maior percentual das despesas administrativas é referente às obrigações tributárias e contributivas (PASEP) cuja apuração é feita com base nas receitas do mês, incluindo a receita das aplicações financeiras, portanto quanto maior for o rendimento das aplicações, maior o valor a recolher.

*Qme.*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

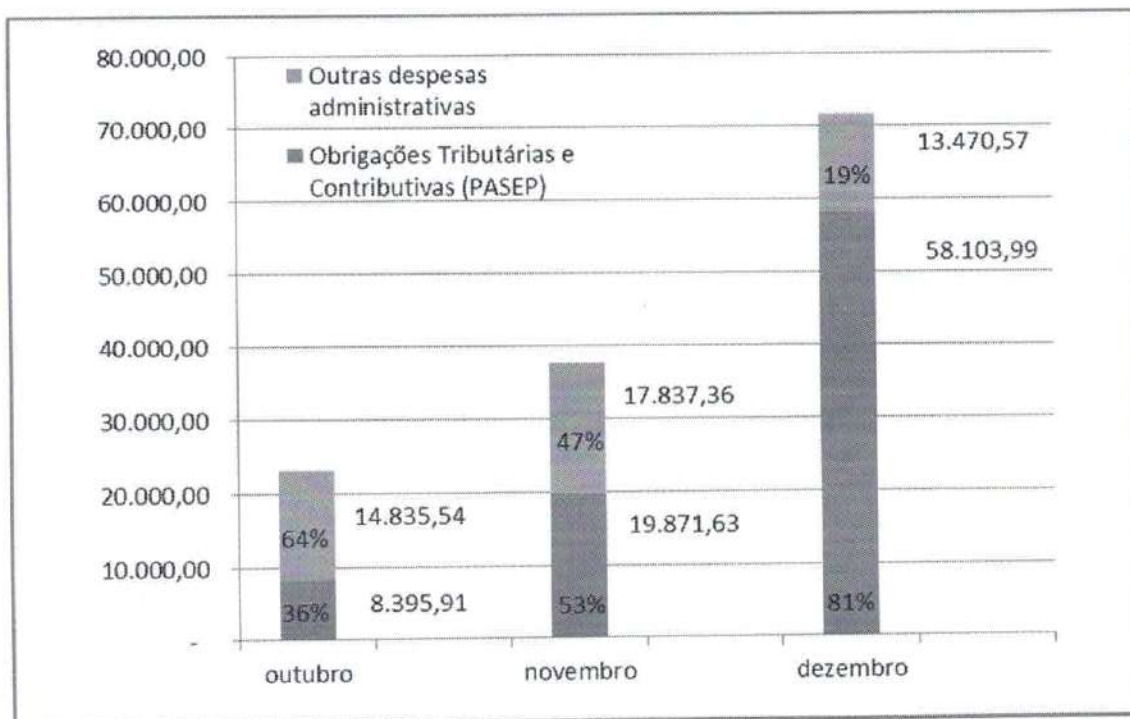


Gráfico 1 – Despesas Administrativas no 4º trimestre 2020.

## 18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

NÃO HOUE.

## 19) GRATIFICAÇÃO RECEBIDA POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao Departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017. Segue a relação dos servidores e quais atividades realizam para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro de Comitê de Investimentos;

Daniela Rodrigues Oliveira: Coordenação do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenação do Pró Gestão;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Membro de Comitê de Investimentos e Controle Interno;

Ricardo Ramil: Membro do Grupo de Trabalho de Auditoria Interna da Folha de Pagamento e Ouvidor do FMAP.

*Ramil* 11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

## 20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

## 21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

## 22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do conselho administrativo e dos membros do conselho fiscal, devidamente lavradas em ata que se encontram disponíveis no site do FMAP ([www.fmapitapira.com.br](http://www.fmapitapira.com.br)).

## 23) CRP

O CRP vigente nº N.º 986553 – 190947 emitido em 14/11/2020 possui validade até 13/05/2021.

## 24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Não houve treinamento e capacitação presencial "em razão da pandemia", mas os servidores lotados no FMAP participaram de eventos on-line promovidos por empresas parceiras, como ABCPrev, Abipem, Four Info, etc.

## 25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

### I. OUTUBRO/2020

Saldo do Banco: R\$ **97.269.889,81**

### A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	3.155,84
SAAE	28.443,36
COMPREV	25.546,63

#### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	826.214,08
CÂMARA	10.942,18

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

SAAE	51.092,80
ALESP	2.495,08
COMPREV	66.217,21
PARCELAMENTOS	525.743,52
PRECATÓRIOS	19.868,27

## - FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PREFEITURA	39.343,51
CÂMARA	671,34
SAAE	3.787,44

## **A. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:**

### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	395.026,38
CÂMARA	2.103,91
SAAE	18.962,24
INATIVOS	6.674,09
PENSIONISTAS	2.059,91

### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	551.850,97
CÂMARA	7.294,80
SAAE	33.568,22
ALESP	1.587,78
INATIVOS	69.895,13
PENSIONISTAS	4.847,17
PRECATÓRIOS	43.414,65

## **B. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:**

PREFEITURA - PARC. 31/60	140.421,83
CÂMARA - PARC. 33/60	4.183,51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

SAAE - PARC. 32/60	8.538,32
--------------------	----------

## C. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	502.576,46
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.079.215,83
COMPREV	28.153,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.231,45

## D. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	11.938,72
SAAE	Não houve

### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	584.339,19
CÂMARA	49.682,65
SAAE	74.737,64

## E. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ -245.477,40.

### II. NOVEMBRO/2020

Saldo do Banco: R\$ 100.927.122,35

## A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

  14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

## - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	6.279,65
SAAE	28.571,08
COMPREV	25.531,52

## - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	819.803,14
CÂMARA	21.884,36
SAAE	51.505,06
PARCELAMENTOS	532.537,15
ALESP	2.495,08
COMPREV	66.019,14

## - FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PREFEITURA	39.038,23
CÂMARA	1.341,15
SAAE	3.813,15

## **B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:**

### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	395.979,61
CÂMARA	4.186,46
SAAE	19.047,38
INATIVOS	6.674,09
PENSIONISTAS	2.517,94
PRECATÓRIOS	2.952,28

### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	547.922,70
------------	------------

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

CÂMARA	14.589,60
SAAE	34.485,72
ALESP	1.587,78
INATIVOS	69.899,51
PENSIONISTAS	4.847,17
PRECATÓRIOS	24.150,54

### C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 32/60	141.238,97
CÂMARA – PARC. 34/60	4.183,51
SAAE – PARC. 33/60	8.538,32

### D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	502.645,44
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.098.497,21
COMPREV	6.518,17
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	37.708,99

### E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	12.496,56
SAAE	Não houve

#### - FUNDO FINANCEIRO:

*Controle Interno*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

PREFEITURA	675.434,06
CÂMARA	51.245,83
SAAE	76.793,78

**F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 3.555.300,36**

**III. DEZEMBRO/2020**

**Saldo do Banco: R\$ 104.949.497,70**

**A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:**

**- FUNDO CAPITALIZADO:**

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	6.270,69
SAAE	55.262,16
COMPREV	51.063,04

**- FUNDO FINANCEIRO:**

PREFEITURA	1.643.905,62
CÂMARA	21.884,36
SAAE	102.124,03
PARCELAMENTOS	536.486,93
ALESP	2.495,08
COMPREV	131.990,04

**B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:**

**- FUNDO CAPITALIZADO:**

PREFEITURA	777.600,06
CÂMARA	4.180,49

*comel:*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

SAAE	36.841,45
INATIVO	13.348,18
PENSIONISTA	4.119,82

## - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.098.485,37
CÂMARA	14.589,60
SAAE	68.233,00
ALESP	1.587,78
INATIVOS	137.893,25
PENSIONISTAS	9.179,74
PRECATÓRIOS	194.414,92

## C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 33/60	142.203,04
CÂMARA - PARC. 35 e 36/60	8.367,02
SAAE - PARC. 34/60	8.538,32

## D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	492.899,80
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO (13º SALÁRIO)	481.971,42
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.139.332,16
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO (13º SALÁRIO)	2.973.765,65
COMPREV	13.104,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	71.574,56

## E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

## - FUNDO CAPITALIZADO:

*Controle Interno*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA (COMP. 11, 12 e 13º SALÁRIO/2020)	37.395,19
SAAE	Não houve

### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA (COMP. 11 e 13º SALÁRIO/2020)	1.921.701,13
CÂMARA (COMP. 11, 12 e 13º SALÁRIO/2020)	148.506,12
SAAE (COMP. 11/2020)	77.456,53

### F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 3.316.931,76

#### 26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Portanto, esta comissão manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle interno.

Itapira, 26 de janeiro de 2021.

**MONISE ANDRIOLI BITENCOURT**

Controladora Interna  
CRA/SP n° 146.573

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**

Controladora Interna  
CRA/SP n° 148.640